

São Joaquim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 108/2020 PMSJ

Publicação Nº 2746488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 108/2020

Pregão Presencial Nº 36/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Consultoria em Segurança do Trabalho para Prefeitura Municipal de São Joaquim.

Abertura: 17/12/2020 – 09h30min

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Departamento de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda pelo site <http://www.saojoaquim.sc.gov.br> inf. (49)3233-6400 R-6456.

São Joaquim, 04 de dezembro de 2020

Lucas da Silva

Diretor de Compras

AVISO PRAZO PARA RECURSO PROCESSO 109/2020 PP 37/2020 PMSJ

Publicação Nº 2746492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Processo Licitatório 109/2020

Tomada de Preços Nº 37/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, componentes e correlatos, para MOTOS E VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL, incluindo secretarias, fundos municipais (educação, saúde, assistência social e reaparelhamento dos bombeiros) e polícias civil e militar.

A Prefeitura Municipal de São Joaquim, por intermédio de sua Comissão de Licitações comunica que abre-se prazo para recurso referente ao processo supra citado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

São Joaquim SC, 07 de dezembro de 2020.

Comissão de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Publicação Nº 2746512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

- Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas);
- Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
- Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de São Joaquim - SC;
- Considerando que a Administração de São Joaquim busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais "Impostos (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), Taxas (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária)", do Município de São Joaquim.

Conforme art. 167, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.362/2003 – Código Tributário Municipal, o contribuinte inscrito em dívida ativa tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento do (s) débitos (s) – cobrança amigável, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas ao Departamento Jurídico do Município,